



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1- IDENTIFICAÇÕES

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG

1.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3- TÍTULO DO ETP: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

1.4- NUMERAÇÃO DO ETP: 0112/2025

2- FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 3.125/2023.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (Art. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A presente contratação tem por finalidade suprir as **necessidades recorrentes e pontuais** das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG quanto ao fornecimento de **tecidos diversos e aviamentos**, utilizados em diferentes ações administrativas, sociais, culturais, educacionais e de saúde pública.

As unidades administrativas enfrentam dificuldades operacionais devido à **falta de estoque regular e disponibilidade imediata de tecidos**, o que compromete a execução de:

- Atividades de oficinas e cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Assistência Social;
- Decoração e ambientação de espaços públicos em eventos oficiais, campanhas de saúde, feiras e datas comemorativas;
- Produção de materiais para projetos culturais, esportivos e educacionais.



A ausência de padronização, bem como a compra isolada por secretaria, tem gerado **gastos fragmentados, logística ineficiente e perda de economia de escala**. Assim, a contratação via **Sistema de Registro de Preços** visa proporcionar **racionalização da despesa pública, atendimento imediato conforme demanda** e maior **eficiência administrativa**.

Indicação dos Quantitativos Estimados:

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em **levantamento técnico junto às secretarias demandantes**, considerando o **histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses**, além das previsões de atividades futuras constantes nos planejamentos setoriais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.	FILTRO LISO 100% POLIÉSTER - TOQUE AVELUDADO, PERFEITO PARA QUALQUER TIPO DE APLICAÇÃO, RESISTENTE (NÃO DESFIA) LAVÁVEL, ANTI-MOFO E ANTIALÉRGICO; VARIEDADE DE CORES.	M	50
2.	FIO DE SISAL 2MM COM 50M FL	RL	30
3.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR AMARELO	RL	10
4.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR AZUL CLARO	RL	10
5.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR AZUL ESCURO	RL	10
6.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR BEGE	RL	10
7.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR BRANCO	RL	10
8.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR CINZA	RL	10
9.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR MARROM	RL	10
10.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR PRETO	RL	10
11.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR ROSA BEBE	RL	10
12.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR ROSA PINK	RL	10
13.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR ROXO CLARO	RL	10
14.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR ROXO ESCURO	RL	10
15.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR VERDE ÁGUA	RL	10
16.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR VERDE BANDEIRA	RL	10
17.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR VERDE CLARO	RL	10
18.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR VERMELHO	RL	10
19.	FITA DE CETIM 38MM COM 10M COR VINHO	RL	10
20.	FITA DE CETIM 38MM COM 10MTS COR LARANJA	RL	10
21.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR AMARELO	RL	5
22.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR AZUL CLARO	RL	5
23.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR AZUL ESCURO	RL	5
24.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR BEGE	RL	5
25.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR BRANCO	RL	5
26.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR CINZA	RL	5
27.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR LARANJA	RL	5



28.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR MARROM	RL	5
29.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR PRETO	RL	5
30.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR ROSA BEBE	RL	5
31.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR ROSA PINK	RL	5
32.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR ROXO CLARO	RL	5
33.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR ROXO ESCURO	RL	5
34.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR VERDE ÁGUA	RL	5
35.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR VERDE BANDEIRA	RL	5
36.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR VERDE CLARO	RL	5
37.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR VERMELHO	RL	5
38.	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS 0278 COR VINHO	RL	5
39.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR AMARELO	RL	5
40.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR AZUL CLARO	RL	5
41.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR AZUL ESCURO	RL	5
42.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR BEGE	RL	5
43.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR BRANCO	RL	5
44.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR CINZA	RL	5
45.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR LARANJA	RL	5
46.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR MARROM	RL	5
47.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR PRETO	RL	5
48.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR ROSA BEBE	RL	5
49.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR ROSA PINK	RL	5
50.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR ROXO CLARO	RL	5
51.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR ROXO ESCURO	RL	5
52.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR VERDE ÁGUA	RL	5
53.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR VERDE BANDEIRA	RL	5
54.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR VERDE CLARO	RL	5
55.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR VERMELHO	RL	5
56.	FITA DE GORGURÃO N.05 22MM COM 10MTS COR VINHO	RL	5
57.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR AMARELO	RL	5
58.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR AZUL CLARO	RL	5
59.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR AZUL ESCURO	RL	5
60.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR CINZA	RL	5
61.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR PRETO	RL	5
62.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR ROSA BEBE	RL	5
63.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR ROSA PINK	RL	5
64.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR ROXO CLARO	RL	5
65.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR ROXO ESCURO	RL	5
66.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR VERMELHO	RL	5
67.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR BEGE	RL	5
68.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR BRANCO	RL	5
69.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR LARANJA	RL	5
70.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR MARROM	RL	5
71.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR VERDE ÁGUA	RL	5
72.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR VERDE BANDEIRA	RL	5
73.	FITA DE GORGURÃO N.09 39MM COM 10MTS COR VERDE CLARO	RL	5





74.	FITA DE GORGURÃO Nº09 39MM COM 10MTS COR VINHO	RL	5
75.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR AMARELO	M	200
76.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR AZUL CLARO	M	200
77.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR AZUL ESCURO	M	200
78.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR BRANCO	M	200
79.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR LARANJA	M	200
80.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR MARROM	M	200
81.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR PRETO	M	200
82.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR ROSA PINK	M	200
83.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR ROXO CLARO	M	200
84.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR ROXO ESCURO	M	200
85.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR VERDE ÁGUA	M	200
86.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR VERDE BANDEIRA	M	200
87.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR VERDE CLARO	M	200
88.	LYCRA DE POLIAMIDA, COR VERMELHO	M	200
89.	TECIDO CETIM BUCOL AMARELO NEON	M	100
90.	TECIDO CETIM BUCOL AZUL MARINHO	M	100
91.	TECIDO CETIM BUCOL AZUL ROYAL	M	100
92.	TECIDO CETIM BUCOL BRANCO	M	100
93.	TECIDO CETIM BUCOL FÚCSIA	M	100
94.	TECIDO CETIM BUCOL LARANJA NEON	M	100
95.	TECIDO CETIM BUCOL MARRON	M	100
96.	TECIDO CETIM BUCOL PRETO	M	100
97.	TECIDO CETIM BUCOL ROSA NEON	M	100
98.	TECIDO CETIM BUCOL ROXO	M	100
99.	TECIDO CETIM BUCOL VERDE BANDEIRA	M	100
100.	TECIDO CETIM BUCOL VERDE NEON	M	100
101.	TECIDO CETIM BUCOL VERDE OLIVA	M	100
102.	TECIDO CETIM BUCOL VERMELHO	M	100
103.	TECIDO CETIM ESTAMPADO QUADRICULADO GRANDE COLORIDO	M	400
104.	TECIDO CETIM ESTAMPADO QUADRICULADO PEQUENO AMARELO	M	200
105.	TECIDO CETIM ESTAMPADO QUADRICULADO PEQUENO AZUL	M	200
106.	TECIDO CETIM ESTAMPADO QUADRICULADO PEQUENO VERDE	M	200
107.	TECIDO CETIM ESTAMPADO QUADRICULADO PEQUENO VERMELHO	M	200
108.	TECIDO CHITA (CHITÃO) – 100% ALGODÃO EM VÁRIAS ESTAMPAS	M	500
109.	TECIDO JUTA CRU	M	500
110.	TECIDO JUTEX BRILHO – COR DOURADO	M	300
111.	TECIDO JUTEX BRILHO – COR PRATA	M	300
112.	TECIDO JUTEX BRILHO – COR VERDE	M	300
113.	TECIDO JUTEX BRILHO – COR VERMELHO	M	300
114.	TECIDO OXFORD AMARELO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
115.	TECIDO OXFORD AMARELO DOURADO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
116.	TECIDO OXFORD AZUL INDIGO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
117.	TECIDO OXFORD AZUL MARINHO COM 3 METROS DE LARGURA	M	400
118.	TECIDO OXFORD AZUL ROYAL COM 3 METROS DE LARGURA	M	500





119.	TECIDO OXFORD BORDÔ COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
120.	TECIDO OXFORD BRANCO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
121.	TECIDO OXFORD CINZA CLARO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
122.	TECIDO OXFORD CINZA GRAFITE COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
123.	TECIDO OXFORD MARSALA COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
124.	TECIDO OXFORD PRETO COM 3 METROS DE LARGURA	M	400
125.	TECIDO OXFORD VERDE ÁGUA CLARO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
126.	TECIDO OXFORD VERDE ÁGUA ESCURO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
127.	TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA COM 3 METROS DE LARGURA	M	400
128.	TECIDO OXFORD VERMELHO COM 3 METROS DE LARGURA	M	500
129.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR AMARELO	M	300
130.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR AZUL	M	300
131.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR LARANJA	M	300
132.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR MARROM	M	300
133.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR PALHA	M	300
134.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR PINK	M	300
135.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR PRETO	M	300
136.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR VERDE CLARO	M	300
137.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR VERDE ESCURO	M	300
138.	TELA DE JUTA COLORIDA 1M LARGURA – COR VERMELHO	M	300
139.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR AZUL ESCURO	RL	10
140.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR ROSA BEBE	RL	10
141.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR CINZA	RL	10
142.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR ROXO ESCURO	RL	10
143.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR ROXO CLARO	RL	10
144.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR VERDE CLARO	RL	10
145.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR VERDE ÁGUA	RL	10
146.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR MARROM	RL	10
147.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR VINHO	RL	10
148.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR BEGE	RL	10
149.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR ABÓBORA	RL	10
150.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR VERDE BANDEIRA	RL	10
151.	TNT LISO TECIDO A BASE DE POLIPROPIENO E VISCOSE, ROLO COM 50 METROS, COR AZUL ROYAL	RL	10
152.	TRICOLINE ESTAMPADA - 100% ALGODÃO - 1,50M LARGURA. É UM TIPO DE TECIDO DE ALGODÃO , COM TEXTURA FINA E BEM LEVE	M	50





	DE MANUSEAR. É CONHECIDO POR SER UM TECIDO MACIO PARA ARTESANATOS, PATCHWORK , E DECORAÇÃO , FÁCIL DE MANUSEAR , COSTURAR E APLICAR NAS PEÇAS, ALÉM DE POSSUIR UMA VARIEDADE MUITO GRANDE DE ESTAMPAS . VARIAS ESTAMPAS.		
--	--	--	--

Obs.: Os quantitativos acima representam **estimativas máximas de consumo anual**, não configurando obrigatoriedade de aquisição na totalidade, conforme regras do Sistema de Registro de Preços.

A contratação permitirá maior **agilidade e qualidade no atendimento às necessidades municipais**, garantindo fornecimento conforme demanda real, com controle, transparência e economicidade.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Congonhal o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.”

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)

Para assegurar o atendimento eficaz das necessidades da Administração Pública, a presente contratação deverá observar os seguintes **requisitos mínimos**:

a) Qualidade e especificações técnicas do objeto:

- Os tecidos e os aviamentos deverão ser **novos, de primeira qualidade, sem defeitos, rasgos, manchas ou quaisquer avarias**, e deverão atender às especificações detalhadas no Termo de Referência.
- Cada tipo de tecido ou aviamento deverá ter **composição, largura e gramatura compatíveis com o uso a que se destina** (ex: uniformes, decorações, oficinas).



- As cores e padrões deverão estar disponíveis conforme demanda da Administração, respeitando o planejamento de atividades e projetos das secretarias envolvidas.

b) Entregas fracionadas conforme demanda:

- O fornecimento será **parcelado**, de acordo com a solicitação das secretarias requisitantes, mediante emissão de empenho e autorização de fornecimento.
- Os tecidos e os aviamentos deverão ser entregues nos locais definidos pela Prefeitura, no Município de Congonhal/MG, no prazo máximo que será fixado no edital, após o recebimento da requisição formal.

c) Garantia de fornecimento durante a vigência da ata:

- O fornecedor deverá garantir o **atendimento integral e dentro do prazo de todas as requisições realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, respeitados os quantitativos registrados.

d) Capacidade técnica e logística do fornecedor:

- A empresa participante deverá comprovar **capacidade operacional e logística** para fornecer os tecidos com regularidade e qualidade, dentro dos prazos estipulados.
- Poderá ser exigido atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de tecidos com características semelhantes.

e) Critérios de aceitação:

- O recebimento dos tecidos e dos aviamentos será condicionado à **verificação de conformidade com as especificações** constantes no edital e no Termo de Referência.



- Serão rejeitados os materiais que apresentarem qualquer desconformidade técnica ou de qualidade.

f) Atendimento à legislação aplicável:

- A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.
- Os fornecedores deverão estar em situação **regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários**, conforme exigências legais.

6- ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA PONTENCIAL CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, V e VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

6.1- Levantamento de mercado (Art. 18, §1º V)

Foi realizado um levantamento de preços praticados no mercado com a finalidade de obter **referência de valores para estimativa da despesa**, em conformidade com os parâmetros definidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou:

- **Cotações obtidas com fornecedores do setor têxtil** (ao menos 3 orçamentos);
- **Consultas a Atas de Registro de Preços vigentes em outros entes públicos**, preferencialmente em municípios de porte e perfil semelhante ao de Congonhal/MG;
- **Plataformas públicas de compras governamentais**, como o **Banco de Preços** do Tribunal de Contas, **Compras.gov.br** e **Painel de Preços do Governo Federal**.

Os preços coletados estão atualizados, considerando a média praticada no primeiro semestre de 2025. Os valores cotados por metro linear de tecido variaram conforme tipo e especificações técnicas.



6.2- Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em:

- Levantamento de preços junto a fornecedores locais e regionais;
- Consultas em bases oficiais de preços públicos, como o **Painel de Preços do Governo Federal** e **Atas de Registro de Preços disponíveis em portais públicos**;
- Valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

Considerando as **quantidades médias estimadas pelas secretarias municipais** e os **valores de mercado atualizados em 2025**. Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.

A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços.

A quantidade estimada para contratação, foi proveniente do ano anterior, adequando ao cenário atual dos setores requisitantes, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência.

6.3- Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

A análise técnica das alternativas disponíveis demonstrou que a **contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a **solução mais adequada** para atender às necessidades do Município, considerando:

- **Variação da demanda e imprevisibilidade do consumo real**;
- Necessidade de **entregas fracionadas**, conforme a execução das ações pelas secretarias;



- **Evita a compra desnecessária e o acúmulo de estoque**, otimizando os recursos públicos;
- **Facilita a gestão do fornecimento** e garante disponibilidade do item mediante requisição formal;
- Permite **padronização do processo de aquisição e controle orçamentário centralizado**.

Portanto, diante da análise do mercado, estimativa orçamentária e natureza da demanda, **a solução técnica e economicamente mais viável é a adoção do SRP**, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1- Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

A solução definida consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tecidos diversos**, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando atender à demanda futura e eventual das secretarias municipais, como Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social e Administração.

Os tecidos e os aviamentos serão utilizados para:

- Confecção materiais institucionais;
- Execução de oficinas e projetos sociais;
- Decoração de eventos oficiais e campanhas públicas.

O fornecimento será **parcelado e sob demanda**, conforme requisições da Administração, com preços registrados válidos por até 12 meses.

A adoção do SRP é adequada por proporcionar:

- Flexibilidade na aquisição;





- Eficiência logística;
- Redução de custos por economia de escala;
- Controle orçamentário e contratual centralizado.

7.2- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

A contratação será realizada de forma **parcelada**, conforme previsto no art. 46 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- A **demanda é variável e imprevisível** ao longo do exercício;
- O fracionamento **não compromete a economicidade nem a competitividade** da licitação;
- A entrega parcial evita **acúmulo de materiais e perdas por deterioração**;
- Permite **melhor planejamento pelas secretarias demandantes** e atende a diferentes cronogramas de atividades públicas.

O parcelamento está, portanto, **alinhado com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público**.

7.3- Demonstrativo dos resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Disponibilidade contínua de materiais têxteis**, conforme necessidades das secretarias;
- **Redução de custos unitários** pela contratação em escala e centralizada;
- **Maior eficiência operacional** com entregas sob demanda;





- **Padronização dos materiais** utilizados pela Administração Pública;
- **Agilidade no atendimento de ações sociais, culturais e educacionais** que dependem desses insumos.

7.4- Providências a serem adotadas (Art. 18, §1º, X)

Para viabilizar a contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do **Termo de Referência** com especificações técnicas detalhadas;
- Realização de pesquisa de mercado atualizada, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Lançamento de **Edital de Pregão Eletrônico**, respeitando os critérios legais e técnicos;
- Formalização de **Ata de Registro de Preços**, com critérios objetivos de adesão, vigência e fornecimento.

Além disso, a unidade demandante manterá **controle do consumo e dos estoques**, e acompanhará o cumprimento do contrato.

7.5- Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)

Até o momento, **não foram identificadas contratações diretamente interdependentes** com esta demanda. No entanto, os tecidos adquiridos poderão **complementar ações vinculadas a contratos de confecção de uniformes, oficinas de costura, eventos culturais e logísticos já em curso**, devendo, nesses casos, haver comunicação entre as unidades gestoras para evitar duplicidade de objetos ou sobreposição de contratos.

7.6- Descrição de possíveis impactos ambientais (Art. 18, §1º, XII)

O impacto ambiental decorrente da aquisição de tecidos é **considerado mínimo**, tendo em vista que:



- Trata-se de **material de uso rotineiro** e não poluente em si mesmo;
- A contratação se refere **apenas ao fornecimento do produto**, sem incluir processos industriais ou logísticos poluentes;
- A Administração incentivará o **descarte responsável** e a **reutilização de sobras de tecido** em oficinas e ações de reciclagem promovidas pela Assistência Social e pela Secretaria de Meio Ambiente.

Caso aplicável, poderão ser incluídas cláusulas no edital prevendo **responsabilidade ambiental** dos fornecedores, bem como orientações para descarte adequado.

8- CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º, XIII) – Requisito Obrigatório

Diante da análise técnica realizada, conclui-se pela **viabilidade e necessidade da contratação**, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tecidos diversos, com especificações e condições definidas neste Estudo Técnico Preliminar e detalhadas no Termo de Referência.

A contratação se justifica pela:

- **Demanda recorrente e variável** das secretarias municipais;
- Necessidade de fornecimento **sob demanda e fracionado**, com economicidade e padronização;
- Impossibilidade de aquisição única e imediata, o que poderia gerar perdas e ineficiência;
- **Adequação à legislação vigente**, especialmente à Lei nº 14.133/2021, quanto aos princípios da eficiência, planejamento, racionalização de despesas e interesse público.

A solução proposta é tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente justificável, tendo sido observados todos os requisitos legais previstos no art. 18 da Nova Lei de Licitações. Recomenda-se, portanto, a **prossecução do processo licitatório**, com a elaboração do Termo de



Referência e os demais documentos necessários à deflagração do certame, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**.

9- APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora abaixo:

VALQUIRIA VILELA SILVEIRA CASTRO
Agente Administrativo

As autoridades abaixo aprovam este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

TAÍS CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEBORA GUIMARÃES DOS SANTOS MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

